



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2022.**

**PROCESSO N.º 1194/2022 – CONTRATO N.º 212/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para Contratação de empresa especializada para construção de “AUDITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: 23°52'31.83"S e 47°59'31.63"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 14/2022, firmado em 15 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, e a empresa **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ-MF n.º 56.448.798/0001-93, com endereço na Av. Padre Benedito Mariano, n.º 635, Bairro Boa Vista, em Pilar do Sul/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Edson Batista**, RG n.º 7.520.903-2, CPF n.º 402.424.397-72, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, conforme **CI n.º 214/2023**.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 15 de Setembro de 2023.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
**Edson Batista**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: